



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AUTORIZO DE DESPESA Nº 135/2024

Data: 16 de julho de 2024.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

AUTORIZO
16/7/2024

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para adoção de medidas cabíveis quanto à celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019, firmado com a empresa TV ATALAIA LTDA., cujo objeto é “a Contratação de Empresa Especializada, com sede na Capital ou grande Aracaju, para prestação de serviços de veiculação em televisão aberta, em HD (high definition), do resumo das sessões plenárias ou quaisquer matérias de interesse da Câmara Municipal de Aracaju”, a fim de suspender temporariamente o referido contrato no período de 16 de julho a 28 de outubro de 2024, totalizando 105 (cento e cinco) dias.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da referida suspensão dar-se-á em razão da recomendação da Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais da Câmara dos Deputados Federal, através do Ofício Circular nº 26/2024 – REDELEG/COGEA/DIREX, com orientações para o período eleitoral de 2024, preservando as emissoras de eventual acusação de violação à legislação eleitoral, bem como o Ofício Circular nº 015/2024 do Ministério Público Eleitoral que recomendou que esta Câmara Municipal de Aracaju se abstenha de realizar a promoção pessoal de agentes públicos neste ano eleitoral de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo contratual está fundamentado nos termos do artigo 78, XIV, da Lei 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019.

Givanilde dos Santos
Givanilde dos Santos

Diretora Administrativa

VISTO EM: 16/7/24

Ardiles Souza Ferreira
Ardiles Souza Ferreira

Superintendente Executivo